



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 692 DE 13 DE agosto DE 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E SU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica aprovado o CÓDIGO DO PLANEJAMENTO URBANO E DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Art. 2º) - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 19 de agosto de 1976

  
Frutuoso da Fonseca Fernandes

- Prefeito Municipal -